



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA
E ITENS COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **09:00** horas, do dia **17/04/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e arquitetura para realização de projetos executivos e arquitetônicos, tendo como finalidade o desenvolvimento de ações em infraestrutura urbana no município de Lidianópolis-PR**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 659.106,00 (Seiscentos e cinquenta e nove mil, cento e seis reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ

LICITAÇÃO COM ITENS DE AMPLA CONCORRENCIA
E ITENS COM COTA RESERVADA DE ATÉ 25% PARA ME, EPP E MEI

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 020/2025
Lei nº 14.133/2021

O Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, através do Prefeito Municipal, torna público para conhecimento dos interessados, que às **14:00** horas, do dia **17/04/2025**, na **PLATAFORMA BNC** (<https://bnc.org.br>), haverá abertura de licitação na modalidade de **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, a preços fixos e irrevogáveis, visando a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de compra e instalação de alambrado em edifícios públicos e em escolas do município de Lidianópolis**. O valor total deste registro de preços é de R\$ 586.552,00 (Quinhentos e oitenta e seis mil, quinhentos e cinquenta e dois reais). Edital e demais documentos pertinentes à licitação em apreço estarão disponíveis no setor de licitação, de segunda à sexta-feira, das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, através do e-mail: licitacaolidianopolispr@gmail.com e pelo site do Portal da Transparência do Município <http://177.152.159.211:8090/portaltransparencia/licitacoes>. E pelo site da BNC <https://bnc.org.br>.

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: **(043) 3473-1238**.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

(43) 3473-1238

www.lidianopolis.pr.gov.br

licitacaolidianopolispr@gmail.com





Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357- Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 - Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Prefeito do Município de Lidianópolis no uso de suas atribuições legais resolve convocar os candidatos classificados do Processo Seletivo Simplificado para estagiários nº 01/2025, para apresentar-se no Departamento de Educação, nos dias 04/04/2025 e 07/04/2025 das 08h:00 às 11h:30 e 13h:00 às 16h:30h, conforme edital de abertura n.º 01/2025.

LICENCIATURA - GRADUAÇÃO

Insc.	Nome	Classificação
21	THAIS CRISTINA BOVO	1º
28	SARA Q. DA SILVA DE MOURA	2º
20	CARLOS KHAUAN PEREIRA	3º
26	DIENIS D. S. DE JESUS	4º

LIDIANÓPOLIS, 03 DE ABRIL DE 2025.

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

Anexo I

O candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- Declaração de frequência escolar (original), sendo que o horário do estágio deverá estar de acordo com a vaga oferecida, não conflitado com o horário do curso;
- Fotocópia do RG, CPF, Título de Eleitor;
- Fotocópia da certidão de nascimento/casamento;
- Fotocópia do comprovante de endereço;
- 01 (uma) foto 3x4;
- Atestado Médico Admissional (expedido pelo Médico da Prefeitura).



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 044/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: ACLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA EIRELI ME

CNPJ: 14.228.157/0001-83

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 2.796,00 (Dois mil, setecentos e noventa seis reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 13 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 045/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: ALLSET TECNOLOGIA LTDA

CNPJ: 55.149.591/0002-36

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 6.650,56 (Seis mil, seiscentos e cinquenta reais e cinquenta seis centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 046/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: 47.773.357 CLAYTON ROGERIO DA SILVA

CNPJ: 47.773.357/0001-76

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 15.768,00 (Quinze mil, setecentos e sessenta oito reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 047/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: AMENA CLIMATIZAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.368.367/0001-63

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 3.990,00 (Três mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 048/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: ELITH INFORMATICA LTDA

CNPJ: 44.450.107/0001-07

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 4.189,99 (Quatro mil, cento e oitenta e nove reais e noventa e nove centavos)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: F BORGES EQUIPAMENTOS LTDA

CNPJ: 39.935.346/0002-06

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 7.347,00 (Sete mil, trezentos e quarenta sete reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: M. CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 32.593.430/0001-50

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 81.990,00 (Oitenta e um mil, novecentos e noventa reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ CNPJ: 95.680.831/0001-68

EXTRATO DO CONTRATO Nº 051/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº95.680.831/0001-68, situado na Rua J.K., 327, Centro, Estado do Paraná, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal **APARECIDO BUZATO**, portador da matrícula funcional nº 300013, e

CONTRATADA: SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

CNPJ: 51.659.136/0001-49

OBJETO: Futura e eventual aquisição de um aparelho de ultrassom e demais equipamentos utilitários, destinados ao aperfeiçoamento do atendimento aos usuários da Atenção Básica e UBS- Unidade Básica de Saúde do Município de Lidianópolis-PR CNES- 2588412, através do repasse de aquisição, viabilizado nos termos da Resolução SESA 635/2024.

VALOR: R\$ 1.280,00 (Hum mil, duzentos e oitenta reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03 de abril de 2025.

FORO: Comarca de Ivaiporã, Estado do Paraná.

Lidianópolis, 03 de abril de 2025.



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS Estado do Paraná

I - TERMO ADITIVO DO CONTRATO, ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 005/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS E A EMPRESA EDNEIA AUGUSTA DA SILVA.

O MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS, pessoa jurídica de direito público, situado na Rua Juscelino Kubitschek, nº 327, centro, Estado do Paraná, neste ato, representada pelo Prefeito Municipal, **APARECIDO BUZATO**, brasileiro, casado, Matrícula nº 300013, residente e domiciliado na cidade de Lidianópolis-PR, a seguir denominado **CONTRATANTE** a empresa **EDNEIA AUGUSTA DA SILVA**, pessoa jurídica de direito privado, com endereço à Rodovia PR-082 – Próxima ao Trevo da Placa Luar, s/n, na cidade de Lidianópolis/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.842.906/0001-56, neste ato representada por sua representante legal, Sr^a. Edneia Augusta da Silva, portadora do RG nº 1.056.995-49 SESP-PR e CPF nº 069.967.739-46, a seguir denominada **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 005/2024, REFERÊNCIA A CONCORRÊNCIA Nº. 002/2023**, nos termos que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Constitui objeto do presente instrumento, **ACRESCER O PRAZO DE EXECUÇÃO** do Contrato Administrativo nº 005/2024, através da seguinte redação:

I – “Fica prorrogado o prazo de EXECUÇÃO do CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 005/2024 até o dia 01 de junho de 2025”.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do **CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** originário, não explicitamente modificados neste **I TERMO ADITIVO**.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



ESTADO DO PARANÁ

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

CNPJ: 95.680.831/0001-68

Telefone: 043 3473-1238

Rua Juscelino Kubitschek, 327 - CEP: 86865-000 - Lidianópolis - PR

instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma para um só efeito, juntamente com duas testemunhas.

Edifício da Prefeitura do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná, aos três dias do mês de abril de dois mil e vinte e cinco (03/04/2025).

Aparecido Buzato
Prefeito Municipal

EDINEIA AUGUSTA DA SILVA
Representante Legal

TESTEMUNHAS:

1. Nome:
Matricula:

2. Nome:
Matricula:



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 023/2025 – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 007/2025
O Prefeito do Município de Lidianópolis, Aparecido Buzato, no uso de suas atribuições legais, em razão de terem sido habilitados no Processo Seletivo Simplificado Edital nº 007/2025 de 25/02/2024, devidamente publicado no Diário Oficial do Município, ficam CONVOCADOS, obedecendo a ordem de classificação, conforme constante do Edital de Homologação de Resultado, publicado no órgão oficial do Município, edição n.º 3.684 de 01/04/2025, para comparecerem no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura do Município de Lidianópolis, à Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis, Estado do Paraná, a partir de **04/04 a 09/04/2025**, das 08:00/11:00 e 13:00/17:00h, os candidatos aprovados, relacionados abaixo:

CLASSIF. FINAL	Insc.	Nome	Pontuação Total	Cargo
1º	33	Paulo Sergio Fiorini	82	MOTORISTA CATEGORIA D
1º	12	Welyken Renato Favaro	55	OPERADOR DE MAQUINA RODOVIÁRIA
1º	35	Rosilene Aparecida da Silva Reis	67	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS FEMININO

São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores do Município de Lidianópolis, Estado do Paraná:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado;
- Estar em gozo dos direitos políticos e civis;
- Estar quite com as obrigações militares (quando o candidato for do sexo masculino);
- Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos e máxima de 70 (setenta) anos completos;
- Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público em decorrência de processo administrativo (por justa causa ou em razão do bem do serviço público) ou do serviço privado em virtude de violação dos Direitos Humanos e de Minorias.
- É vedado ao candidato a acumulação de cargos públicos, nos termos do art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Para a nomeação o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- 1 - 01 Foto 3x4 recente;
- 2 - Cópia da Carteira Profissional (CTPS);
- 3 - Cópia da Cédula de Identidade;
- 6 - Cópia do Título de Eleitor e do último comprovante de votação;
- 7 - Cópia do Registro Civil (casamento ou nascimento);
- 8 - Cópia da Certidão Nascimento de filhos menores;
- 9 - Cópia do Cartão de Vacinas filhos menores;
- 10 - Cópia do comprovante de escolaridade exigida no cargo;
- 11 - Cópia do registro da classe;
- 12 - Cópia do PIS/PASEP;



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2025 / EDIÇÃO Nº 3686

Lidianópolis, Quinta-Feira, 03 de Abril de 2025



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIDIANÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ – CNPJ/MF nº 95.680.831.0001-68

Rua Juscelino Kubitschek, 357, Lidianópolis/PR - CEP 86.865-000 Fone/Fax (43) 3473-1238

- 13 - Cópia número conta corrente;
- 14 – Cópia comprovante de endereço;
- 15 – Atestado de Saúde expedido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina do Paraná conforme item 10.2 edital de abertura.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DE LIDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E CINCO.

APARECIDO BUZATO
PREFEITO DE LIDIANÓPOLIS